



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>32/2017</u> Processo N° 1057028/2016
Assunto:	: AUTO DE INFRAÇÃO		
Interessada:	: LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 003/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^o de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges** apreciando o Processo N° 1057028/2016, que trata sobre Auto de Infração **300024586 / 2016**, contra a Firma LIMIAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, infringindo o disposto na Lei 6.496/77 do Art. 1º, e;

Considerando que o interessado não eliminou o fato gerador da infração e não apresentou defesa;

Considerando que o interessado recebeu o auto de infração, via AR dos Correios, em 11/10/2016, e que registrou apenas a ART PB20160104277 (Projeto executivo de ligação de energia elétrica) em 23/11/2016; diante do exposto;

DELIBEROU:

- 1 – Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração devendo ser aplicada a penalidade máxima com seu valor atualizado nos termos da alínea “a do Art. 73 da Lei N.º 5.194/66.
- 2- E encaminha o processo para análise da ATEC, posteriormente para CEE e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEECA, conforme orientação da Gerencia de Fiscalização.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)